

**DECRETO Nº 1994 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 149.004,14 (cento e quarenta e nove mil e quatro reais e quatorze centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 –Saúde  
1.038 – Adequação Física das Unidades Básicas de Saúde  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 149.004,14  
Fonte: 4931 – Aquis. Equip. Saúde - União

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2017 na Fonte de Recursos 4931 – Aquis. Equip. Saúde - União e de acordo com disposto no Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, ao primeiro dia do mês de março de 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 01-03-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**